



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**ATA Nº 14/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião dando conhecimento que se deslocou a Lisboa, para assistir às Marchas Populares de Santo António, a convite da Marcha da Madragoa. -----

Mais referiu que a Marcha da Madragoa irá deslocar-se a Ovar, no próximo fim de semana para participar nas Marchas da Ribeira, num intercâmbio salutar que se tem efetuado há já alguns anos. -----

Mais informou que recebeu nos Paços do Concelho a senhora Cônsul da Ucrânia, a qual solicitou a cedência de equipamento diverso e da possibilidade de geminação da cidade de Ovar com cidades Ucrânicas. -----

Salientou, ainda, a visita a empresas sediadas em Ovar e que foram parceiras em projetos municipais, nomeadamente, a Internacional Paper, que cedeu 350 kits de higiene menstrual, no âmbito do projeto MENSIS, desenvolvido pelo Grupo de Psicólogos de Ovar, e a empresa SaicaPack, que colaborou no desenvolvimento e execução do projeto do Marco do Correio/Cidade Amiga das Crianças, com a cedência de 40 marcos do correio. - Deu, ainda, conhecimento de reunião efetuada com as duas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho, que apresentaram os seus projetos de investimento e respetivos planos de financiamento, nomeadamente para a remodelação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Ovar e do Campo de treinos e formação dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, tendo assumindo o compromisso de a Câmara Municipal apreciar a comparticipação destes investimentos, extraordinariamente, num valor substancialmente superior à comparticipação ordinária prevista no respetivo regulamento municipal. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

No que respeita à assunção de competências na área da saúde, informou de reunião realizada com a ULS da Região de Aveiro, de forma a operacionalizar todos os procedimentos administrativos e de contratação necessários. -----

Ainda no âmbito da saúde, informou que, tendo questionado a senhora Coordenadora da USF Laços relativamente ao encerramento do Polo de Saúde de Arada, a mesma esclareceu que o referido encerramento se deve à carência de recursos humanos, obrigando à concentração da atividade assistencial programada e de agudos apenas nas instalações de saúde de Cortegaça. -----

Deu também conhecimento de reunião realizada com o senhor Ministro das Infraestruturas, na qual se tratou de três questões: EN109, no sentido de acautelar o período de transição, período desde a assunção da responsabilidade pela Câmara Municipal e o início das obras de requalificação; a questão do cruzamento da 327 junto da Pousada da Juventude e a possibilidade da IP assumir a obra de construção da rotunda; a concretização do projeto "Ferrovia 2020", no troço do concelho de Ovar, cuja concretização está prevista apenas para 2027, para além das requalificações das estações de Ovar e Esmoriz. -----

*O senhor vereador Alcides Alves* fez a seguinte intervenção:-----

"Sem deixar de agradecer o envio da resposta por parte do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro quero afirmar que a mesma não colhe a minha satisfação, porquanto não responde ao que foi perguntado. Assim, não foi perguntado se o edifício multifamiliar sito no lote 5 do loteamento municipal do Furadouro, sito entre a Capela da Sr<sup>a</sup> da Piedade e a Discoteca Fénix, cumpria o projeto aprovado e licenciado através do alvará de obras de construção nº 798/2023 e, conseqüentemente, se feria qualquer procedimento sancionatório ou legalidade urbanística", tal como é referido no e-mail enviado pelo DAJF. Para que conste, o que foi perguntado a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente da Câmara, foi se o edifício supracitado cumpria o loteamento municipal e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande. -----

Se cumpria o POC, porque os terrenos do loteamento se encontram situados na Zona de Nível 1 da Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira e, como tal, objeto de vários condicionamentos urbanísticos, nomeadamente a impossibilidade de os edifícios aí construídos terem pisos abaixo da cota da soleira. -----

Se cumpria o loteamento municipal porque o mesmo define e de forma impositiva, nas suas peças escritas e desenhadas – nomeadamente no seu quadro sinótico – a área máxima de implantação – 600m<sup>2</sup> – e a área máxima construtiva – 2400m<sup>2</sup>. -----

Se não vejamos: -----

Dizem Vs. Exs. no e-mail enviado, que "o edifício é composto por cave, rés-do-chão e 3 andares. Está executada a fase de estrutura, encontrando-se a ser feita a compartimentação do rés-do-chão e 1º andar. Os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projeto aprovado e licenciado através do alvará de obras de construção nº 798/2023. (...)". -----

E, no parágrafo seguinte, que "nestes termos, não se afigurando, de momento, a adoção de qualquer procedimento sancionatório ou destinado à reposição da legalidade urbanística".-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

Ora, em pergunta nenhuma se quis saber se o edifício cumpria o projeto licenciado pela câmara, pois acreditamos que a câmara fiscaliza o que é licenciado. E, em circunstâncias nenhuma, quero crer que a câmara permita uma edificação contrária ao projeto licenciado. O que foi perguntado e não respondido foi o seguinte:-----

O edifício multifamiliar do lote 5 cumpre o prescrito no POC Ovar Marinha Grande? Isto é, pode o edifício ter cave quando o POC na Zona de Nível 1 da Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira o impede? -----

O edifício multifamiliar sito no Lote 5 – que se encontra já com parte significativa construído – cumpre o que está prescrito no Loteamento Municipal quanto à área máxima de implantação, a área máxima de construção e o número de pisos. -----

Assim, pergunta-se: -----

1 - O edifício do lote 5, cumpre, quanto à matéria edificatória, os 4 pisos previstos no loteamento municipal R/CH+3 pisos? -----

Pelo que nos é dado a ver o edifício possui cave + r/ch + 3 pisos + 4 recuados, v.g., 6 pisos, pois o -1 e os recuados também são pisos. -----

É que no projeto de arquitetura e nas peças do loteamento escritas – Regulamento – e nas desenhadas – planta de implantação e quadro sinótico – não se vislumbra qualquer possibilidade de edificar abaixo da cota da soleira, seja para cave, seja para estacionamento ou outro uso. -----

2 – O edifício do lote 5 cumpre a área máxima de implantação prevista no loteamento – 600m2? -----

3 – O edifício do lote 5 cumpre a área máxima de construção prevista no loteamento – 2400m2? -----

São estas perguntas que solicitam respostas porque as consideramos pertinentes, e esclarecedoras da legalidade urbanística, uma vez que os loteamentos definem os parâmetros urbanísticos da edificação, não podendo os edifícios, em circunstâncias nenhuma, ultrapassar o previsto para o mesmo loteamento, sentindo-se o mesmo, também, na obrigação de respeitar instrumentos de planeamento de índole administrativa superior, como é o caso dos Planos de Ordenamento. -----

Termino a minha intervenção neste PAOD perguntado ao sr. Presidente da Câmara se conseguiu solucionar o problema dos transportes públicos – BUSWAY – em Gondesende, assunto que trouxe a este executivo, na última reunião de Câmara. Nomeadamente as respostas às seguintes perguntas feitas:-----

1º - Foi Gondesende colocado, pela Câmara, como itinerário junto da BUSWAY? -----

Se não, porque é que não foi contemplado com transportes públicos BUSWAY? -----

2º - Considera o Executivo em Permanência que a reivindicação dos moradores de Gondesende é legítima?-----

3º - Em caso afirmativo, o que tenciona fazer a Câmara, para junto da CIRA e da BUS WAY, colmatar esta lacuna, concedendo aos moradores de Gondesende os mesmos direitos que aos restantes munícipes? -----

Terminou a sua intervenção solicitando que após a criação deste serviço seja fornecida, nas paragens existentes, a informação sobre horários e carreiras, uma vez que os moradores desconhecem os horários e não sabem onde e como obter a informação desejada." -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

*A senhora Vereadora Márcia Valinho* considerou que a área da saúde é uma área com especificidades muito significativas, sendo que, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, os serviços debatem-se com muitas carências e dificuldades, e há uma grande expectativa destes serviços de que a delegação de competências, dada a maior proximidade com a Câmara Municipal, possa facilitar a resolução de muitas dessas carências e dificuldades.-----

Congratulou-se com a intervenção da e-redes na Avenida Central do Furadouro. -----  
Salientou a falta de infraestruturas de apoio à zona balnear a sul do Furadouro, nomeadamente, ao nível de instalações sanitárias, entre outras. -----

No que respeita à manutenção dos espaços verdes, reconheceu que têm sido feitas algumas intervenções, mas salientou a necessidade de intervenção na zona da Praia do Areinho, assim como na Avenida da Régua, onde os arbustos se encontram demasiado altos, dificultando a visibilidade para peões e automobilistas.-----

Referiu, ainda, a existência de grelhas em mau estado no Parque de Estacionamento da D. Bárbara, o que dificulta a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida, com especial agravante de este ser um parque que serve o Hospital e o Centro de Saúde de Ovar. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que a situação das grelhas no parque de estacionamento da "Quinta da D. Bárbara" já está identificada, não só pelo mau estado das grelhas, bem como pelo facto de desaparecerem com grande frequência, sendo que esta questão será objeto de resolução a breve prazo. -----

Relativamente à Avenida da Régua, a própria configuração da avenida e arruamentos adjacentes implica um maior cuidado de quem circula por esta via. No entanto, os serviços municipais irão intervir para assegurar uma melhor visibilidade. -----

Quanto às infraestruturas nas praias, recordou que o Furadouro Sul só este ano foi considerado como praia balnear, o que permitirá à Câmara Municipal intervir na melhoria das condições de utilização e ao nível das infraestruturas existentes, o que ainda não foi possível concretizar e assegurar a tempo da presente época balnear.-----

No que concerne à intervenção da e-redes na Praia do Furadouro, realçou que a mesma será feita por fases e de forma a não interferir com a fruição do espaço durante a época balnear.-----

No que respeita à rede de transportes públicos da Busway em Gondesende, não estando prevista uma linha de transporte público regular, estão previstas outras formas de serviço irregular, que brevemente serão implementadas.-----

Relativamente ao loteamento do Furadouro, salientou que o loteamento não tem que estar conforme como o POC, uma vez que este plano é posterior à aprovação do loteamento, sendo que, para o licenciamento de construções o que se impõe são as regras e limites previstos no loteamento aprovado. -----

Mais referiu, e segundo informação do Serviço de Fiscalização, que a construção existente está de acordo com o licenciamento aprovado. -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

***Deliberação nº 392/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.* -----

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO  
 NORMATIVO, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO. --**

*O senhor Vereador Alcides Alves*, depois de referir que votaria favoravelmente a proposta – Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo, no Âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção – por reconhecer, na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Susana Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, toda a competência para o exercício do cargo proposto, acrescentou que a existência destes programas além de cumprirem o Regime Geral da Prevenção e Corrupção – RGPC – na linha do que determina o seu art.º 5º nº1, em que todas as entidades que perseguem interesses comuns têm de adotar um Programa de cumprimento normativo que inclua obrigatoriamente um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; um Código de Conduta; um Programa de Formação; e um Canal de Denúncia, são o garante do cumprimento normativo de todas as práticas administrativas e consequentemente a certeza de que práticas de atos de corrupção ou infrações conexas são erradicadas e sancionados os que os incentivam ou praticam. -----

Terminou a sua intervenção perguntando se já existia o Plano de Prevenção, o Código de Conduta e o Canal de Denúncia, preconizados no Programa e, em caso afirmativo, que os mesmos documentos fossem facultados, para conhecimento dos vereadores da oposição. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que a Câmara Municipal já tem um Plano de Prevenção da Corrupção, estando neste momento o mesmo a ser objeto de revisão e reformulação, e que oportunamente será submetido à aprovação da Câmara Municipal. O Código de Conduta também já existe, sendo objeto de reapreciação, em função das novas exigências legais. O Canal de Denúncias está na sua final de implementação. -----

***Deliberação nº 393/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, designar a Dr.<sup>a</sup> Susana Cristina Teixeira Pinto, dirigente do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal, como responsável pelo cumprimento normativo, com efeitos a 1 de julho de 2024.* -----

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO "JOVENS TALENTOS DO MUNICÍPIO  
 DE OVAR", 2024 - DESENHOS/ILUSTRAÇÕES. -----**

*O senhor Vereador Ruben Ferreira* salientou a importância deste tipo de concurso, no sentido de incentivar e reconhecer os jovens talentos do concelho. -----  
 Realçou que, tendo havido no último concurso realizado uma tentativa de manipulação e de subverter a votação, neste novo concurso será implementado um novo processo de votação, distinguindo os prémios de júri e do público. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 394/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Programa do Concurso.* -----

**PROPOSTA DE APOIO ÀS FESTAS DO CONCELHO DE OVAR, ENQUANTO ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA CULTURAL E RECREATIVA - INCLUSÃO DA FESTA DA N. SRA. DAS FEBRES, DO BUSTELO.** -----

**Deliberação nº 395/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA O ACOLHIMENTO DO ESTÁGIO DE JUNIORES DE FOSSO OLÍMPICO, DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA.** -----

**Deliberação nº 396/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL.** -----

**Deliberação nº 397/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta do contrato de patrocínio, nos termos e fundamentos da informação nº 58/DAJF/SP, de 14.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR, A FREGUESIA DE CORTEGAÇA, A FEP - FEDERAÇÃO ESCUTISTA DE PORTUGAL E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, PARA A REALIZAÇÃO DO 16º WORD SCOUT MOOT 2025 PORTUGAL E DO 28º ACAREG - ACAMPAMENTO REGIONAL DO PORTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS.** -----

*O senhor Vereador Alcides Alves começou por referir que nesta intervenção também cabia a opinião da sua colega de executivo, Márcia Valinho, uma vez que face à cláusula 2ª do protocolo – compromissos assumidos pela Câmara – nomeadamente, apoio material e logístico; cooperação na construção do campo base do world Scout Moot2025 no Centro Escutista do Buçaquinho; a implementação da arena com uma previsão de 9.000 pessoas; a colocação no terreno de infraestruturas como água, saneamento, telecomunicações, energia, gás e resíduos, assim como transporte e alojamento dos responsáveis; a colocação de tendas para refeição e apoio logístico; a segurança e o policiamento, a publicidade, sem descurar a possibilidade de atribuição de apoio financeiro e uma vez que esta despesa tem que estar, obrigatoriamente, inscrita no Orçamento e*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

GOPs de 2025, questionou o Presidente da Câmara de qual a previsão da despesa dos eventos supracitados a inscrever no documentos previsionais. -----

Terminou a sua intervenção manifestando sérias preocupações acerca do montante da despesa que, segundo contas suas, poderá aproximar-se de meio milhão de euros, solicitando relatório da despesa, discriminada, destes eventos. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que ainda não está fechado o caderno de encargos relativo ao evento, mas o que está em causa é o apoio logístico, sendo que os participantes irão suportar parte dos custos inerentes à realização do evento. -----

Mais referiu que, mesmo que os valores em causa sejam enquadrados no âmbito da sua competência, dará conhecimento à Câmara Municipal de todos os custos que venham a ser suportados pelo Município, reforçando que se trata de um evento de carácter mundial, com o Alto patrocínio do Senhor Presidente da República, no qual participarão jovens de todo o mundo e com uma dimensão muito significativa, quer no número de participantes, que no facto de virem participantes de todo o mundo para o nosso território, em regime de acampamento, durante 4 dias, o que permitirá uma projecção do Município a nível mundial. -

*O senhor Vereador Alexandre Rosas* salientou que o impacto do investimento efetuado será sempre muito superior ao custo suportado pelo Município. -----

***Deliberação nº 398/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta do Protocolo de Colaboração.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/98 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024.** -----

***Deliberação nº 399/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/100 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024.** -----

***Deliberação nº 400/2024:*** -----

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/101 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2024.** -----

***Deliberação nº 401/2024:*** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/109 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.06.2024. -----**

***Deliberação nº 402/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/110 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.06.2024. -----**

***Deliberação nº 403/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/111 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.06.2024. -----**

***Deliberação nº 404/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/27 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.05.2024. -----**

***Deliberação nº 405/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.05.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/30 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024. -----**

***Deliberação nº 406/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/31 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024. -----**

***Deliberação nº 407/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/32 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2024. -----**

***Deliberação nº 408/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/36 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024. -----**

***Deliberação nº 409/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/37 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.06.2024. -----**

***Deliberação nº 410/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/38 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.06.2024. -----**

***Deliberação nº 411/2024: -----***  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.06.2024. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/17 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 412/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/18 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.05.2024.** -----

**Deliberação nº 413/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.05.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/19 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.06.2024.** -----

**Deliberação nº 414/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.06.2024.* -----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/23 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05.06.2024.** -----

**Deliberação nº 415/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.06.2024.* -----

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 01.06.2024 A 12.06.2024 - PARA CONHECIMENTO.** -----

**Deliberação nº 416/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.* -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 30.05.2024 A 13.06.2024.** -----

*O senhor Vereador Alcides Alves, face à despesa orçamental autorizada, no período em epígrafe, concernente a custos com Táxis (táxis – Francisco e Cláudia Ld<sup>a</sup> – 15.629,23€ e táxis – Ramos e Fernandes Ld<sup>a</sup> – 14.417,06€) e porque a considerou exagerada, solicitou*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

esclarecimentos adicionais, assim como para a despesa com sistemas informáticos e comunicações, no montante de 137.543,67€.

*O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de transporte escolar e de aquisição de novos equipamentos para substituição e reforço do parque informático do Município de Ovar.*

***Deliberação nº 417/2024:***

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*

**INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 13 DE JUNHO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO.**

***Deliberação nº 418/2024:***

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*

**PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DO FUNDO FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DA DIVISÃO DE AMBIENTE.**

***Deliberação nº 419/2024:***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*

**PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO A PRAZO.**

*O senhor Vereador Alcides Alves, no que concerne à proposta de Constituição de Depósito a Prazo, em que se propõe a continuação do depósito a prazo de dois milhões de euros ( 2M€) por 183 dias (6 meses) para a aplicação dos fundos excedentes disponíveis, no Novo Banco, referiu que nesta intervenção também se revia a sua colega Márcia Valinho, pelo que votariam favoravelmente a proposta do executivo em permanência, por ser esta entidade bancária a que apresenta as melhores condições: uma taxa de juro de 3,350% - com juros brutos anuais de 67.000€ (mensal 5.583,33€) e mobilizável, total ou parcialmente, em qualquer momento e com distribuição de juro mensal.*

***Deliberação nº 420/2024:***

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*

**10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.**

***Deliberação nº 421/2024:***

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL, PARA O ANO DE 2024.-----**

***Deliberação nº 422/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Proposta nº 20458, da senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, À APADO - ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE OVAR. -----**

***Deliberação nº 423/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20454, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, À MARANIMAIS - MOVIMENTO DE APOIO E REINSERÇÃO DE ANIMAIS. -----**

***Deliberação nº 424/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20445, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.06.2024.* -----

**DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE MAIO DE 2024, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, OU EQUIPARADAS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO.-----**

***Deliberação nº 425/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.* -----

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 15 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR.-----**

***Deliberação nº 426/2024:*** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 19591, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 07.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2023/650.10.105/79.-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Deliberação nº 427/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20444, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/83.**-----

**Deliberação nº 428/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20446, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/84.**-----

**Deliberação nº 429/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 19925, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 12.06.2024.* -----

**PROPOSTA RELATIVA A DUAS CANDIDATURAS AO APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/69.**-----

**Deliberação nº 430/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20166, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/64.**-----

**Deliberação nº 431/2024:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 19571, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 07.06.2024.* -----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/67.**-----

**Deliberação nº 432/2024:** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20000, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 12.06.2024. -----*

## **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----**

### **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - LOTE 1 - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS/CRONOGRAMA FINANCEIRO.-----**

*Deliberação nº 433/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar os Planos de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamentos e de Pagamentos/Cronograma Financeiro. -----*

### **EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. JOÃO DE OVAR - CONTA FINAL DA EMPREITADA - PARA APROVAÇÃO. -----**

*O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para referir que também falava em nome da sua colega de executivo, Márcia Valinho, e que a Conta Final da Empreitada de Ampliação e Conservação da Escola Básica de S. João enfermava dos mesmos vícios que a maioria das empreitadas já realizadas. -----*

*Prazos contratuais não cumpridos – o prazo de execução desta empreitada era de 270 dias e demorou mais um ano a ser concluída com prorrogações/suspensões de 542 dias – 1 ano e 6 meses – e o preço final, com todas as revisões de preços e quejandos foi de mais 151.297€, perto de 25% do total da adjudicação, v.g., setecentos e sessenta e seis mil cento e trinta euros (766.130€ sem IVA). -----*

*Deliberação nº 434/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada. -----*

## **DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----**

### **INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----**

*Deliberação nº 435/2024: -----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

## **DELIBERAÇÕES: -----**

*As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**ENCERRAMENTO:-----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:54 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---